



PORTARIA Nº 3.647/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 945361, portadora da cédula de identidade RG nº 12.998.566-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 409.815.248-77, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 05.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007; referente ao período de 05 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2015 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNGARAMA ILUSTRAD^o
DE 20 1 outubro 120 15
DE N^o 40.501
UNGARAMA, 20 1 10 120 15
Dmisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS